

## **REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

- Companhia Aberta -

CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49

NIRE 31.300.117.952

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Rede Energia Participações S.A. (“Companhia”), realizadas em 28 de abril de 2021.

1. **Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2021, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36.770-901.
2. **Presença:** Acionistas representando 99,57% do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia, Sr. Alexandre Nogueira Ferreira, a Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira e o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Andrea Meirelles - CRC - RJ 128530/O-5. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância.
3. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, dia 31 de março de 2021, na página 151, dia 01 de abril de 2021, nas páginas 117 e 118; e dia 05 de abril de 2021, nas páginas 2 e 3; e no Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais, dia 31 de março de 2021, na página 10, dia 01 de abril de 2021, na página 10; e dia 05 de abril de 2021, na página 10..
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira.
5. **Ordem do dia:** (i) em **Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (ii) em **Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia;
6. **Deliberações:**
  - 6.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** pelos acionistas representando 99,57% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
    - 6.1.1 Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão

das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.

- 6.1.2 Depois de examinados e discutidos, aprovar, por 99,57% de votos a favor, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no no Diário Oficial da União, no dia 19 de março de 2021, páginas 242 a 257; e no Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais no dia 19 de março de 2021, páginas 3 a 13.
- 6.1.3 Aprovar, por 99,57% de votos a favor, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 909.867.026,19 (novecentos e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e vinte e seis reais e dezenove centavos), acrescido do montante de R\$ 86.906,02 (oitenta e seis mil, novecentos e seis reais e dois centavos) de dividendos prescritos e não reclamados à Companhia, bem como o ajuste positivo no lucro do exercício no montante de R\$ 1.095.141,61 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).
- 6.1.4 Aprovar, por 99,57% de votos a favor, a destinação do lucro líquido, no da seguinte forma: (i) R\$ 45.493.351,31 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) para a reserva legal; e (ii) R\$ 865.555.722,51 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 0,4101531230588 por ação ordinária, integralmente antecipados e quitados, sendo (ii.a) em 26 agosto de 2020, o valor de R\$ 196.260.073,78 aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2020; e (ii.b) em 29 de março de 2021, o valor de R\$ 669.295.648,73 aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de março de 2021.

**6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: pelos acionistas representando 99,57% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:**

- 6.2.1 Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
- 6.2.2 Fixar, por 99,57% de votos, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no montante de

até R\$ 68.970,00 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta reais) ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual.

7. **Aprovação e Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa.

*(página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Rede Energia Participações S.A. realizada em 28 de abril de 2021 às 09:00 horas)*

Mesa:

**Guilherme Fiuza Muniz**  
Presidente

**Jaqueline Mota F. Oliveira**  
Secretária

Acionistas:

---

DENERGE - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.  
ENERGISA PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS S.A.  
Representadas por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros

**Roberto Cesar Andrade dos Santos**  
CRC - 1RJ 093.771/O-9  
Representante dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S.